

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1567/2025

DATA: 29/08/2025 - HORA: 15:11

Correspondência Recebida 98/2025

Autoria: LEONARDO A. M. BAPTISTA

Assunto: Requer fiscalização em relação a denúncia de funcionário público municipal.

Chave: 45E31

DOIS CÓRREGOS, 29 de Agosto de 2.025

À Presidencia Municipal da Câmara Municipal

Ao Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves

Eu, Leonardo Augusto Masiero Baptista, portador do Título de Eleitor No. 161606160141 e do RG 17 557.655-5, residente e domiciliado nesta cidade de Dois Córregos, SP, à Avenida José Iraldi Violli 295, Zangaleti, por meio deste requerer desse Vereador a fiscalização em relação sobre a denúncia que pesa sobre um funcionário público municipal, Wanderley dos Santos, "Deley", coletor de lixo, lotado na Secretaria do Meio Ambiente. A realidade dos fatos é de que o mesmo funcionário, entra em serviço as 7 horas passa a digital, trabalha em média 3 horas, e por volta das 10 da manhã se retira sem passar a digital e vai embora. Retorna no horário de almoço passa as digitais e não retorna mais, volta apenas por volta das 15 horas para passar a digital em seu horário de saída. Vale lembrar que o mesmo tem como horário das 7 às 11, das 12 e 18 as 15 e 30, horário que retorna apenas para passar a digital.

Requiero também que o Vereador peça toda a documentação pertinente ao caso, uma vez que o local é todo monitorado. Segue abaixo a lista de documentos pertinentes à denúncia.

a- Folha de digital dos ultimos 90 dias, acrescidos até a data do pedido do vereador ao município;

b- Folha com as justificações, caso existam, dos últimos 90 dias, acrescidos até a data do pedido do vereador ao município;

c- Atestados Médicos existentes, caso existam, dos últimos 90 dias, acrescidos até a data do pedido do vereador ao município;

d- Filmagens existente de todas as câmeras existente no local de trabalho, o Almoxarifado, da entrada, da saída do interior do pátio, e principalmente a câmera existente acima do relógio de digital, dos últimos 90 dias, acrescidos até a data do pedido do vereador ao município;

e- Solicite junto ao RH do município se existe nos últimos 90 dias, qualquer ato, documento ou solicitação do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais em relação ao referido funcionário.

Justifica-se a denúncia pois, no caso de comprovada, a mesma pode ser encaixada entre no artigo 171, "estelionato majorado" entre outros, e, deve sim ser investigada com extrema urgência.

Solicita-se também a descrição exigida em leis, até que tudo seja provado ou não, até porque a nossa Lei Maior exija a ampla defesa, e também o caso requer todas as provas e documentos acima solicitados para que Vsa. Senhoria e demais autoridades tomem as providências cabíveis.

Requiero também que o nobre Vereador dê ciência á minha pessoa em relação ao andamento da fiscalização ora denunciada nesta data, e que entregue cópia de to-



dos os documento listados a cima para minha pessoa. Sempre dentro dos prazos legais e como documentação solicitada por escrito aos órgãos da administração pública. Requiero também que nada seja divulgado em redes sociais e no “Boca a Boca”, por parte do vereador até que a denúncia seja devidamente comprovada ou não.

Sem mais para o momento, eno aguardo de respostas.



LEONARDO AUGUSTO MASIERO BAPTISTA